



## Assembleia de Freguesia de Sabóia

### Município de Odemira

#### Edital

António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia: --  
Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 22/09/2023, os assuntos contantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

#### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**Ponto um** - Discussão e Deliberação da Segunda Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2023, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Deliberação: Aprovado por maioria com cinco votos a favor pelo Partido Socialista e duas abstenções pela Coligação Democrática Unitária. -----

**Ponto dois** - Discussão e Deliberação da Segunda Revisão ao Orçamento da receita e da despesa do ano 2023, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Deliberação: Aprovado por maioria com cinco votos a favor pelo Partido Socialista e duas abstenções pela Coligação Democrática Unitária. -----

**Ponto três** - Apreciação e deliberação do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Sabóia, conforme alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação: Aprovado por maioria com cinco votos a favor pelo Partido Socialista, e duas abstenções pela Coligação Democrática Unitária. -----

**Ponto quatro** - Análise de Relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O relatório foi analisado sem questões colocadas. -----

Sabóia, 26 de setembro de 2023,

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(António Manuel dos Reis Ventura)

